

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
PDI Nº 371/2022 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO
ARAUCÁRIA E A UNIVERSIDADE
FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-
AMERICANA, PARA OS FINS QUE
ESPECIFICA.**

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná, agência de fomento, nos termos do Art. 2º, inc. V, da Lei Estadual 20.541/2021 (Marco Legal Estadual de CT&I), integrante do Sistema Paranaense de Inovação, conforme § Ún., do Art. 3º, da Lei Estadual 20.541/2021, pessoa jurídica de direito privado integrante da Administração Indireta do Estado do Paraná, com criação autorizada na forma da Lei Estadual 12.020/1998, inscrita no CNPJ sob o nº 03.579.617/0001-00, domiciliada na Av. Comendador Franco, 1341 – Cietep, Jardim Botânico, na cidade de Curitiba/PR, doravante denominada “**CONCEDENTE**”, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **RAMIRO WAHRHAFTIG**, brasileiro, R.G. Nº 29 SSP PR, CPF nº 770.549- , residente e domiciliado à Rua e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor **GERSON LUIZ KOCH**, brasileiro, R.G. Nº 4.75 PR, CPF nº .960.899- , residente e domiciliado à Curitiba PR; e

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, com sede na Avenida Tancredo Neves, 6731, Bairro Parque Tecnológico Itaipu, CEP 85856-97, Foz do Iguaçu - PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.806.275/0001-33, Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICT), conforme definido no Art. 2º, inc. VI, da Lei Estadual 20.541/2021 neste ato representado(a) pelo Reitor **GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO**, CPF/MF nº .478.739 e portador(a) do RG nº 91.0 residente e domiciliado em Curitiba PR, nº 67-619, Foz do Iguaçu - PR, doravante referida como “**ICTPR**”:

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PARCERIA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**, com fundamento no artigo 17 da Lei Estadual nº 20.541/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

A Cláusula Terceira que determina o prazo de vigência passa a ter o seguinte enunciado: O prazo do Convênio Originário, previsto inicialmente para 27 meses a contar da data de sua assinatura, fica com a **execução do projeto prorrogada até a data de 01 de março de 2025**.

SUB CLÁUSULA PRIMEIRA



O presente aditivo detalha-se da seguinte forma: Período de execução do projeto até a data de 01/03/2025, Período de prestação de contas da Conveniente até a data de 01/04/2025, Período de avaliação e procedimentos internos da Fundação Araucária até a data de 01/05/2025 e Período de vigência do convênio até a data de 01/05/2025.

SUB CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando o início das atividades se darem a partir de 01 de janeiro de 2023, justifica-se a prorrogação da vigência do convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas previstas no Convênio PDI nº 371/2022 e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA

A publicação resumida deste Instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial, correndo as despesas por conta da CONCEDENTE.

E, para firmeza e validade do que foi convencionado firmam este instrumento aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Curitiba, 16 de maio de 2023.

RAMIRO WAHRHAFTIG
Presidente
CONCEDENTE

GERSON KOCH
Diretor de Administração e Finanças
CONCEDENTE

Documento assinado digitalmente
gov.br DIANA ARAUJO PEREIRA
Data: 20/06/2023 14:14:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
Reitor
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1: Fernanda Scheidt
RG: 0.86 SSP PR

2:
RG:



Emitido em 16/05/2023

TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - DAILAESP (10.01.06.02.04.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/06/2023 11:44)

MONICA FERNANDES CANZIANI

ADMINISTRADOR

ILAESP (10.01.06.02.04)

Matricula: ###222#8

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo:
TERMO ADITIVO, data de emissão: **07/06/2023** e o código de verificação: **851558fde2**

Documento: **I_Termo_Aditivo_Conv_3712022_UNILAcorrigidoassinado1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 26/06/2023 20:02.

Assinatura Avançada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 28/06/2023 09:46 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo **20.405.193-3** por: **Fernanda Scheidt** em: 22/06/2023 11:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
67e1ae7865e42d3cb8c41d9411967f16.



Emitido em 03/07/2023

TERMO ADITIVO Nº 10/2023 - DICONI (10.01.05.26.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/07/2023 11:12)

LEANDRO JOSE SCHERER

CHEFE DE DIVISAO - TITULAR

DICONI (10.01.05.26.01.04)

Matrícula: ###396#8

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2023**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **03/07/2023** e o código de verificação: **fa4cb01413**